





## O dr. Arthur Bernardes agradece

O Sr. Major José Kehrig, Superintendente municipal da Policia, recebeu do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, no prisma quarto, o seguinte telegrama:

—Belo Horizonte, 3

Quisera recetar e transmitir aos de mais signatários os meus sinceros agradecimentos pelas amáveis felicitações que me enviaram em nome do Diretório Republicano desse município.

Cordeiros abraços.

## Angelo La Potta

A bordo do vapor *Bádua*, passou humana, ao largo desta Capital, o nosso distinto amigo Sr. Angelo La Potta, digno Conselheiro do Lester do Estado, que se achava há algum tempo no Rio.

S. S. que segue para Porto Alegre onde se despedirá pouco tempo, radio graphando-nos, cumprimentando-nos.

## Dr. Luiz Guabertó

Transcorre, hoje a data aniversária do nosso distinto amigo sr. dr. Luiz Guabertó, Ilustre Director da Mygma do Estado.

Figura altamente representativa do nosso meio, o aniversariante é um homem ilustrado, que pelos seus merecimentos tem ocupado na política brasiliense as posições:

Como ministro brilhante, S. S. representa o nosso Estado na Câmara dos Deputados.

Actualmente, o aniversariante desempenha com muita dedicação as funções de Director da noite Mygma.

Cavalheiro de fina educação, e aniversariante tem pelos seu dotes de espírito e de coragem conquistado no nosso meio um largo círculo de simpatizantes.

Associando as provas de agradecimento e carinho que vai receber hoje, apresentamos ao sr. dr. Luiz Guabertó as nossas felicitações.

**da Independência** da Independência concorrido com 200000, reais, para mostrar ao mundo a prosperidade do Brasil. 5º Sorteio a 20 de Julho.

## ENLACE

**Gabinete — Ilustres**  
Saudam-nos logo, chef e religião, aniversário, e outras ocasiões do no so distinto amigo sr. dr. José de Rocha Ferreira Neto, Ilustre Procurador Fiscal da Fazenda do Estado com a amabilidade resoluta: Maria de Lourdes Caldas.

O aniversário desse uma das mais ilustres famílias do Brasil. E' filha do sr. Diamantinense Felinto Justiniano Ferreira Neto, membro do Superior Tribunal de Justiça da Beira e igual da Faculdade de Direito e da cunha, era. dr. Carolina Rocha Ferreira Neto.

A noite é um dos mais lindos ornamentos da sociedade: elegante, de *Floripa*amento. E' filha do nosso ilustre conterrâneo sr. dr. Fernando Caldeira de Andrade, digno Juiz Substituto Federal e da cunha, era. dr. Argentina Caldeira.

Parabéns ao acto civil que se realiza no dia 10,30 horas, no palacete dos pais da noiva, os sr. por parte da noiva e enteado juiz da Silva Ramos e dr. Stella Caldas e por parte do noivo, desembargador juiz Pedro Silva e esposa dr. Rachel Ramos da Silva;

no acto religioso que se realizará na capela do Colégio *Oratório* de Jesus; por parte da noiva Desembargador juiz Pedro da Silva e cunha,

esposa dr. Rachel Ramos da Silva e do noivo dr. Jacques David Ferreira Lima, e sua cunha, consorte dr.

Carolina Caldeira Lima, se presentes ao acto, pelo sr. dr. José Colatto e sua cunha, esposa dr. Carmem Luz Colatto.

Ao distinto por apresentarmos as nossas felicitações com os votos de uma luta de nobre, cônscios de muitos vinhos.

**Junta de Altimento Militar** do Município de Florianópolis, 3 de Julho de 1922

**Editor do Correspondente para o exterior**  
O Cap. Luiz Ladislau Nunes de Freitas, capitão presidente.

Prelas, Presidente da Junta de Altimento Militar, desse município, faz saber, nos que o presente edital leram ou d'elié houver conhecimento, que nessa data foram instalados os braúnos desse Junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de vinte anos (e os maiores de dezoito anos, querendo), e domiciliados neste município, a irem-se alterar, até o dia 15 de Outubro o seu currículo.

Convoca, também a todos os interessados a apresentarem declaracões ou reclamações, a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa b m orientada ficar de verda de e dar as informações precisas à esclarecer o Juizo da Junta de Recrute, que tem de upar este altimento; esta junta, para o devido conhecimento, dos interessados, transcreve os seguintes artigos, da Lei do Serviço.

A 15.—Todo o Brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos dez primeiros meses, do anno civil, em que completar vinte anos e idade, podendo também fazê-lo desde a idade de dezoito anos, para se alistar, participar por escrito ou verbalmente, a Junta do Altimento Militar, do Município, em que reside, ou a qualquer outra da Circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento;

§ 1º—A Junta é obrigada a entregar, directamente, ou a remeter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquél que assim proceder, um certificado de alistamento, cuja validade é de 100 dias (quando houver).

§ 2º—O certificado ou declaração correspondente na cedilha, só será concedido ao cidadão, que expontaneamente se dirigir à Junta, cabendo-lhe, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações, a que se julgar com direito; já, uma vez as juntas exigirão, quanto ao entendimento necessário, a certidão de idade de entre 100 dias.

§ 3º—O mesmo certificado de alistamento voluntário, será concedido ou a cada cidadão militar, com as devidas declarações, ao indivíduo, que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha aliado, até os vinte anos.

§ 4º—Os alistados de 30 anos de idade falam no anno anterior, ou mais, devem se dirigir, para todos os efeitos, à Delegacia da 2ª Hora, e na Capital Federal ao D. G. II.

Artigo 50 § 2º—O alistamento militar, pode ser feito, sem o conhecimento pessoal, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

a) do proprio alistado;

b) a cargo d'este com 2 testemunhas;

c) por 3 cidadãos quaisquer;

d) por qualquer militar, ou resvista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signos característicos, o estado civil, a profissão e a condição de saber ler e escrever, o cidadão se a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião, ou por oficial do Exército.

A correspondência, de que trata este § tem franquia podendo caso das comunicações, não deem resultado, os seus autores, reclamar à Junta de Revisão.

Art. 60. Os cidadãos que, por qualquer motivo, deixarem de ser alistados, dentro dos 10 primeiros meses, do anno em que completarem 20 anos de idade, serão incluídos no alistamento, a que se estiver executando na devida classe, desde que as condições sejam conhecidas, concordando, ao sorteio e a intenção na forma de Regulamento.

Nos subditos sete subdistritos, na Porta Principal de Superintendência Municipal d'este Capital os relações dos cidadãos, durante sete meses.

A Junta imediatamente, todos os dias úteis, n'uma das Salas da Superintendência, das 11 às 15 horas, nos dias de 10 a 30 de Outubro do corrente anno, quando encerra os seus trabalhos.

E' para constar, mundo haver o presente edital, que será afixado na Porta de Superintendência Municipal e publicado pela Imprensa, por si feito e assinado e rubricado pelo Presidente.

Quinto Pereira Bento, capitão secretário, Luis Ladislau Nunes de Freitas, capitão presidente.

**REPÚBLICA** Actua-se a venda na Agência Edia Chaves na Praça 15 de Novembro.

## Toda a Mulher! Toda a Mãe! Toda a Filha!

Naquela terra portuguesa monte para fortalecer os novos, fazer na terra os direitos das forças e vigor de mulher robusta.

Não precisa haver mulheres formosas, mudanças a robustas sem abundância de ferro no sangue. Eles precisam os mesmos que se encontra entre mulheres normais abundante desse ferro vitalizador. E' a realidade, o elemento imprescindível de que necessitam para desenvolvimento robusto. Sómente uma mulher sabe se aguenta que traz a supressão ou irregularidade menstrual. As males devem cuidar que as filhas tenham «FERRO NUXADO» para todo o tipo de debilidade assim como para as regras tardias ou dolorosas. No período em que a vida o seu futuro futuro pode ser irremediavelmente prejudicado por falta de ferro orgânico «FERRO NUXADO» no sangue.

«FERRO NUXADO» é alimento puro para o sangue. Não só o enriquece como também auxilia a produzir militares de globulos vermelhos no sangue, devolvendo-lhe os faces pálidos, o brilho e vivacidade aos olhos amarelos e em frequência traz também alívio das dores agudas durante as regras e do grande perigo que causa a supressão menstrual. Os médicos recomandam FERRO NUXADO. Procure-se um frasco hoje mesmo. Experimente-o durante um mês e veja a diferença na sua saúde a bemstar. A venda nas boas farmácias e drogarias Cuidado com as imitações. Asegure-se em obter o legítimo. «FERRO NUXADO» com selvagem azul e que leve o nome de São Health Laboratories, Detroit, Mich., E. U. A.

«FERRO NUXADO» é alimento puro para o sangue. Não só o enriquece como também auxilia a produzir militares de globulos vermelhos no sangue, devolvendo-lhe os faces pálidos, o brilho e vivacidade aos olhos amarelos e em frequência traz também alívio das dores agudas durante as regras e do grande perigo que causa a supressão menstrual. Os médicos recomandam FERRO NUXADO. Procure-se um frasco hoje mesmo. Experimente-o durante um mês e veja a diferença na sua saúde a bemstar. A venda nas boas farmácias e drogarias Cuidado com as imitações. Asegure-se em obter o legítimo. «FERRO NUXADO» com selvagem azul e que leve o nome de São Health Laboratories, Detroit, Mich., E. U. A.

## Governo Municipal

Levantamento do 2º semestre de impostos de abertura e encerramento de negócios, veículos e taxa sanitária.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal a nos termos do Regulamento em vigor, logo próclimos aos interessados que durante o Corrente mês, em todos os dias úteis, das 10 às 16 horas, se pronunciem n'esta Tesouraria é cobrança dos impostos de abertura e continuação de negócios, fábricas, oficinas e taxa sanitária, correspondente ao segundo semestre do corrente exercício, sendo que a taxa sanitária será cobrada de acordo com a Tabelas em vigor e disposto no art. 18 da Lei n. 441, de 27 de Outubro de 1917. — O colectado que, dentro do prazo acima, não satisfizer o pagamento de seus impostos fica sujeito à multa de 15% corrido o semestre e a 30% no exíguo adicional.

Thesouraria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 1º de Julho de 1922.  
Antônio Coelho Pinto  
Thesoureiro

Providencia sobre excesso visto no perímetro urbano

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e nos termos do art. 146 § único do Código de Posturas, logo próclimos que, pelo presente, ficam instituídos os proprietários de terras e propriedades rurais que excessivamente invadirem os limites de suas respectivas propriedades, publicarão dentro de 15 dias, a que se refere o art. 146 do mesmo Código.

Superintendência Municipal de Florianópolis, 6 de Julho de 1922.  
Antônio Coelho Pinto  
Presidente

**Comissária** Precisa-se da ultima  
Comissária Praça General  
Oeste, 24.

## Clínica Médico-Empório

### do Dr. Angúlio

(Da Faculdade de Medicina de P. Alegre e com prática das hospitais de Berlim)

Dispõe de instrumental operatório, de ginecologia e partos, aparelhos eléticos, de esterilização e de exames, traçados.

Dispõe também de instalações apropriadas, com salas de cirurgia, de exames e de curativos, bem como uma secção especial para moléstias de olhos.

Anexo, montará dentro em breve, um gabinete de

### BABOS X

Auxílios n'ó, em seu serviço clínico, de enfermeiros, e pessoas meios de condução para atender, a qualquer hora e com presteza, os chamados urgentes d'aqui e do interior.

Horas de consulta: 8-12 e 14-17  
Rua Demétrio Ribeiro 10. (chacara  
Sanford) Bond à porta.

## Imposto de Patente por venda de habitação e terra

De ordem do Sr. Diretor e d'entre Tesouro, manda o Sr. Sub-Diretor de Rendas tornar público que, durante o corrente mês de Julho, este Sub-Diretor está procedendo à cobrança do imposto de patente por venda de habitação e terra, relativo ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que deixarem de fazer o pagamento de suas prestações no prazo acima poderão fazê-lo no mês seguinte com a multa de 5% e no seguinte mês com a de 10%.

A respectiva cobrança executiva será iniciada no mês de Outubro com a multa de 15%.

Sub-Diretoria de Rendas - Tesouro do Estado, 3 de Julho de 1922.

Manoel Vieira Cordeiro

2º escriturário

## Guarda Livros

### ACEITA

RECRUTAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAS.

Informações com Juvenal Porto neste Jornal.

## Roseiras

Inserção baixa 150000 ; er duas

Inserção alta 250000 >

20% de abatimento

Carlos Nelson

## Vende-se

Duas casas, sendo uma da casal e outro de solteiro; diversas mas simples, tudo em bom estado.

A tratar-se na rua Esteves Junior n.º 30 A.

## SYPHILIS

Novo tratamento pelo método biológico de potesio e sódio (Frepol) e aplicações endovenosas de novarseno banzol (914) e galvital (1116 de Mouneyr) frascos de Europa pelo

### Dr. Angúlio

Rua Demétrio Ribeiro 10, (Bond à porta).

O Dr. Miletto Tavares, da Cunha Barreto, Juiz de Direito de 2ª várda da comarca de Florianópolis e Presidente da junta eleitoral.

Faz público para o conhecimento de quem interessar possa, que, na forma do artigo 8º das instruções que baixaram com o Decreto n.º 1859 de 29 de Abril do corrente anno, que no dia 10 do corrente, às 12 horas da dia na sala das audiências deste Juiz, no Conselho Municipal, se reunirá a Junta a que se refere o artigo 7º para os fins determinados no referido artigo 8º e para o que são convocados os Conselheiros Municipais e respectivos suplentes.

Florianópolis, 4 de Julho de 1922.

O 1º Secretário  
Terutiano P. Gonçalves

## DELEGACIA FISCAL

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, fico público que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 12 de Julho de 1922, resolvem prorrogar até 31 de Dezembro vindouro, o prazo para recolhimento, das notas abaixo declaradas:

Notas de 50000, da estampa 15;  
Notas de 100000, das estampas 11a e 12a;  
Notas de 200000, da estampa 12b;  
Notas de 500000, das estampas 11a e 12a;  
Notas de 1000000, das estampas 11a, 11b e 12b;  
Notas de 2000000, da estampa 12a;  
Notas de 5000000, da estampa 12a;

Notas de 5000000, das estampas 11a e 12b;

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Santa Catarina, 27 de Junho de 1922.

O Secretário  
Terutiano P. Gonçalves

1º Escriturário

## ADVOGADOS

Drs. L. Lourenço Júnior e  
A. Cesárco Vargas

Comércio e comodato na Capital e cidades do sul e gerais no sul do Brasil e no Rio de Janeiro

## Passejando de carro

O Governador do Estado recebeu-nos para uma entrevista relativamente a passejando de carro.

Recomendou-nos, gentilmente, que evitem passear, naquele dia, em qualquer estrada.

## Despedida

José Joaquim da Mota, emborcando amanhã com destino ao Rio e c.º no dia 10 sobre tempos, despede-se por este motivo dos seus amigos.

